

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 476/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“Retifica Portaria 326/2023 que dispõe sobre concessão de Progressão Vertical a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO solicitação do docente mediante procuração, que solicita correção da Portaria nº 326/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º da Portaria nº 326/2023, publicada em 15 de março de 2023, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. **CONCEDER** a Progressão Vertical ao docente **MARCUS GERALDO SOBREIRA PEIXOTO** no cargo de Professor Titular, Classe D, Nível I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 326/2023.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de março de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 26 MAR 2026

Riane